

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02 / 2025

**Constitui Comissão de bens patrimoniais da
Câmara Municipal de Itaúna.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itaúna**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **artigo 20 do Regimento Interno** e **artigo 71 da Lei Orgânica Municipal**;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Itaúna, com o fim de proceder a conferência e avaliação, quando necessário, dos bens municipais destinados à utilização nos serviços deste Poder Legislativo, nos termos do artigo 12, da Lei Orgânica do Município de Itaúna.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores **Geraldo Luiz de Souza, Mônica Antunes Moreira e José Ailton Ferreira Silva**.

Art. 3º Revogada a Portaria 23/2023, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaúna(MG), em 02 de Janeiro de 2025.

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna